



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ: 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008

CEP: 39.893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

E-mail: camaramformoso@ligbr.com.br

PROJETO DE LEI N.º 08/2019

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO J.R. Admestrucci
DATA: 07/07/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

Fica Criado o dia do Evangélico no âmbito do Município de Monte Formoso e dá outras providências.

EXPEDIENTE RECEBIDO
01 / 07 / 2019
Câmara Municipal de Monte Formoso

O Prefeito do Município de Monte Formoso, faz saber que o povo de Monte Formoso, através da Câmara Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o dia do Evangélico no âmbito do Município de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, fixado para todo quarto sábado do mês de outubro de cada ano;

Art. 2.º - Os eventos e todas as atividades de comemoração do Dia do Evangélico, bem como o local e programação serão decididos em conjunto pelas Igrejas Evangélicas sediadas no município;

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a Decretar Ponto Facultativo na data fixada no Artigo 1.º desta Lei, com vistas a possibilitar aos servidores Públicos Municipais participarem dos eventos religiosos e comemorativos do Dia do Evangélico.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de n.º 118, de 18 de junho de 2002.

Monte Formoso-MG, 01 de julho de 2019

Aprovado em VMGO votação
02 / 07 / 2019
Câmara Municipal de Monte Formoso

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Thiago Miranda Ramalho
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

recebi 01/07/2019
Manoel Márcio Sousa Santos
Secretário

LIDO NA REUNIÃO DE: 01 / 07 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

ENVIADO AO PREFEITO
05 / 07 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO DE 01/07/19 a 02/08/19
Assinatura *[Signature]*

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSUNTOS DIVERSOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI N.º 008/2019. Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2019, às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), reuniram-se os membros das Comissões supra epigrafadas da Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vereador Edvaldo Gomes Brito, mais velho entre os Presidentes das Comissões e secretariado pelo Secretário Legislativo Sr. Manoel Márcio; o Presidente invocou o nome Santo de Deus e declarou abertos os trabalhos e informou que o propósito da Reunião era analisar o Projeto de Lei n.º 008/2019 que: *“Fica Criado o dia do Evangélico no âmbito do Município de Monte Formoso e dá outras providências.”*; em seguida, foi escolhido entre os presentes, o Vereador Pedro Pereira dos Santos, o Relator do Processo Legislativo em tela; o Relator apresentou parecer oral ainda nesta assentada por se tratar de projeto de interesse local e de simples complexidade; com a Palavra, o Relator informou que analisou o Projeto e, sob o aspecto jurídico e formal, o Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de inconstitucionalidade; está em conformidade com a Lei Orgânica e atende às exigências legais. Além do mais o projeto representa uma aspiração legítima e importante dos nossos munícipes, em especial da comunidade evangélica; isto posto, s.m.j., opino pela regularidade do projeto e aprovação em reunião plenária; os demais membros das comissões acompanharam o Relator; por fim, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Comissão quanto ao processo legislativo em epígrafe e determinou a remessa dos autos à Presidência da Casa para os devidos fins. Sem mais a tratar, declarou encerrada a presente reunião. Monte Formoso-MG, em 02 de julho de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including the name Edvaldo and a signature that appears to be Manoel Márcio.

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSUNTOS DIVERSOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI N.º 008/2019. Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2019, às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), reuniram-se os membros das Comissões supra epigrafadas da Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vereador Edvaldo Gomes Brito, mais velho entre os Presidentes das Comissões e secretariado pelo Secretário Legislativo Sr. Manoel Márcio; o Presidente invocou o nome Santo de Deus e declarou abertos os trabalhos e informou que o propósito da Reunião era analisar o Projeto de Lei n.º 008/2019 que: *"Fica Criado o dia do Evangélico no âmbito do Município de Monte Formoso e dá outras providências."*; em seguida, foi escolhido entre os presentes, o Vereador Pedro Pereira dos Santos, o Relator do Processo Legislativo em tela; o Relator apresentou parecer oral ainda nesta assentada por se tratar de projeto de interesse local e de simples complexidade; com a Palavra, o Relator informou que analisou o Projeto e, sob o aspecto jurídico e formal, o Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de inconstitucionalidade; está em conformidade com a Lei Orgânica e atende às exigências legais. Além do mais o projeto representa uma aspiração legítima e importante dos nossos munícipes, em especial da comunidade evangélica; isto posto, s.m.j., opino pela regularidade do projeto e aprovação em reunião plenária; os demais membros das comissões acompanharam o Relator; por fim, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Comissão quanto ao processo legislativo em epígrafe e determinou a remessa dos autos à Presidência da Casa para os devidos fins. Sem mais a tratar, declarou encerrada a presente reunião. Monte Formoso-MG, em 02 de julho de 2019.



Edvaldo Gomes Brito
Pedro Pereira dos Santos
Manoel Márcio
Claudio Torralba